



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Tendo em vista Portaria nº 584 de 13 março de 2020 e o estado de pandemia que afeta todo o país, foi realizada ao vigésimo dia do mês de maio do ano de 2020 através de uma consulta remota, ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sobre o seguinte tema: **Homologação do resultado da avaliação de recondução da tutora do PET Artes:** inicialmente foi apresentada a tabela com as notas da tutora obtidas pela comissão de avaliação. As notas atribuídas pela comissão, constituída pela Portaria Nº 909, a tutora do PET Artes Profª Nádia da Cruz Senna, Instrumento/formulário de avaliação 3,81 (peso 4), Currículo 3 (peso 3), Autoavaliação 0,98 (peso 1), Avaliação dos alunos 1,99 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,78, sendo aprovada a sua recondução; Portanto a tutora Profª Nádia da Cruz Senna (Grupo PET Artes), teve a sua recondução aprovada pela comissão. Finalizando assim a consulta da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BECKER NUNES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/05/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 21/05/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/05/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR SOARES DA ROSA JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/05/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MARIA ROSA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/05/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/05/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GRIM THIES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/05/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 21/05/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARISA ROCHA BACHILLI**, **Assistente em Administração**, em 22/05/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952997** e o código CRC **504B5D18**.